



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Administração  
SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO Nº 63/2022-SMA.

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912556029.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, representada neste ato por **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO** e **ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 9912556029, relativo a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios específicos.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade.

**PRAZO:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 21/10/2022 até 21/10/2023.


**VALOR:** Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

**VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002157, datada de 01/09/2022.

**FUNDAMENTO:** Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores e do instrumento convocatório, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/3101/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2022.

  
Luiz A. F. Vieira  
Secretário de Administração  
Mat. 1242584-0

**PUBLICADO**  
13 de setembro 2022  


recebi em  
12/9/22